



1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65376890/2016**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta 01:

Gostaria de saber o tipo do corte do item da carne bovina, se é cubos, peça ou moída?

Resposta 01:

Temos a esclarecer que a carne deverá ser entregue em peça inteira (segundo corte – acém) congelada, conforme resposta encaminhada pela Gerência de Alimentação Educacional.

Pergunta 02:

Gostaria de uma informação a respeito de Pregão Eletrônico nº 023/2016, item 9.5.2- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Será permitido Balanço Patrimonial exercício 2014 ou somente 2015?

Resposta 02:

Não serão exigidos dois balanços. A apresentação de um dos dois será aceita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA,
aos 03 dias do mês de maio de 2016.

(original assinado)
HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

(original assinado)
VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação